



CBDG

São Paulo, 31 de maio de 2021

Informativo 007/2021

FILIAÇÃO DE ATLETAS TEMPORADA 2021/2022

A Confederação Brasileira de Desportos no Gelo vem através deste comunicar o processo de filiação para temporada 2021/2022, onde todos atletas devem preencher o respectivo formulário para estar com sua filiação ativa.

Instruções (filiação em 4 passos)

1. Realizar pagamento da taxa de filiação;
Obs: transferência bancária deve ser identificada (nome do atleta ou responsável).
2. Acessar o website da CBDG (<http://www.cbdg.org.br/ice-brasil/filiacaoregistro/>) e entrar no link “Formulário para Filiação de ATLETAS 2021/2022”;
3. Preencher e submeter o formulário com informações do atleta;
Obs 1: necessário anexar comprovante de pagamento da taxa de filiação.
Obs 2: atletas menores de 18 anos devem fazer o download do Termo de Responsabilidade para assinatura e envio para filiacao@cbdg.org.br.
Obs 3: atleta estrangeiro com residência no Brasil, solicitar registro para filiacao@cbdg.org.br.
4. Após verificação das informações pela CBDG, você receberá sua “Declaração Filiação de Atleta 21/22”, oficializando que a filiação está ativa para temporada 2021/2022.

Vigência:

Filiação estará ativa entre 01 de junho de 2021 e 31 de maio de 2022.

Taxa de Filiação:

Taxa de filiação será única, no valor de R\$ 50,00 por atleta (aprovado pelo Conselho de Gestão da CBDG).

Pagamento deve ser identificado (nome do atleta ou responsável) para:

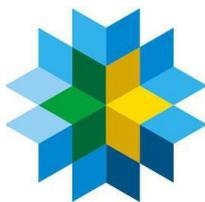
Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0442

Conta Corrente: 2801-9

Razão Social: Confederação Brasileira de Desportos no Gelo

CNPJ: 01.195.713/0001-10



CBDG

Benefícios de ser um atleta filiado:

- Participar de competições oficiais no Brasil e exterior;
- Estar elegível para convocações das seleções nacionais;
- Participar de capacitações técnicas e training camps;
- Estar elegível para bolsas e projetos esportivos da CBDG e Governo Federal;
- Participar e votar na Comissão de Atletas da modalidade e da CBDG;
- Participar do Comitê Técnico da modalidade;
- Receber informativos da sua modalidade; e
- Participar de diversas ações realizadas pela CBDG.

Atenção: Atletas beneficiários através de projetos esportivos ou programas de Bolsa obrigatoriamente devem estar com a filiação ativa e preencher Formulário Adicional que será solicitado pela CBDG durante a temporada, caso contrário, poderão ter seus benefícios suspensos.

Documentos importantes:

Todos atletas devem observar e estar de acordo com o estatuto da CBDG, direitos e deveres do filiado e código de ética e conduta desta Confederação, documentos disponíveis em <http://www.cbdg.org.br/cbdg/transparencia/>.

Além disto, a CBDG orienta a participação em 3 cursos gratuitos do Instituto Olímpico Brasileiro (<https://www.cob.org.br/pt/cob/sobre-o-cob/instituto-olimpico-brasileiro/projetos-especiais>):

- Curso Esporte Antirracista: Todo Mundo Sai Ganhando;
- Abuso e Assédio Fora de Jogo – para jovens;
- Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte (PEAAE) - para adultos.

Canal de informação:

E-mail de contato e dúvidas: filiacao@cbdg.org.br

Perguntas frequentes: <http://www.cbdg.org.br/ice-brasil/filiacaoregistro/>